



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL (PSL)

LIDO
Em, 17/02/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 465 /2011

INDICAÇÃO Nº E 2011 (Deputado Dr. Michel- PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDG
- OSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- QUESOTMAT

Em, 23/02/11
[Assinatura]
Tomar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere providências a Companhia Urbanizadora de Brasília - NOVACAP a pavimentação da Comunidade do BASEVI na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere providências a Companhia Urbanizadora de Brasília - NOVACAP a pavimentação da Comunidade do BASEVI na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão visa atender a Comunidade do BASEVI em Sobradinho II, que atualmente conta com uma população de mais de 2.600 moradores dentre os quais a maioria trabalha no Plano Piloto e outras cidades satélites de do Distrito Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas da população que merecem nossa atenção e empenho na resolução dos problemas enfrentados pela aquela comunidade. Destaca-se nesse sentido a falta de pavimentação que deverá atender as características da região onde o BASEVI encontra-se. Ressalta-se neste sentido que boa parte da Vila encontra-se inserida em uma reservada biológica do Departamento de estradas e Rodagem – DER fato relevante para que o modo de pavimentação tenha que ser feito na forma de bloquetes e não asfalto como de comum.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos seus moradores. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões de fevereiro de 2011

[Assinatura]
Deputado DR. MICHEL- PSL



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 465 /2011
Folha Nº 01 R17A